



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 156/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

Alzevir Lotário de Marchi, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

Igor Tailan de Marchi Uhde – Assessor Cultural, matrícula nº 705-6/1:

- Contrato Administrativo Nº. **25/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.736.364/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de oficinas de dança gaucha, para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme Pregão Eletrônico nº. 4/2024 – Processo 61.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de fevereiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração